

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19/12/02

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 385 de 19 de dezembro de 2002.

*"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **JANEIRO/2001**. (20 volumes)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.

  
WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

  
WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

  
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário